

CAPÍTULO 3

PERFIL PROFISSIONAL DE CONCLUSÃO

MÓDULO IV – Habilitação Profissional de TÉCNICO EM ENFERMAGEM

O TÉCNICO EM ENFERMAGEM é o profissional que atua na promoção, prevenção, recuperação e reabilitação dos processos saúde-doença. Colabora com o atendimento das necessidades de saúde do paciente/ cliente, família e comunidade, em todas as faixas etárias. Desenvolve ações de educação para o autocuidado, bem como de segurança no trabalho e de biossegurança nas ações de enfermagem. Promove ações de orientação e preparo do paciente para exames. Realiza cuidados de enfermagem, tais como: curativos, administração de medicamentos e vacinas, nebulizações, procedimentos invasivos, mensuração antropométrica e verificação de sinais vitais, dentre outros. Presta assistência de enfermagem a pacientes clínicos e cirúrgicos em qualquer fase do ciclo vital. Participa de uma equipe multiprofissional com visão crítica e reflexiva, atuando de acordo com princípios éticos. Exerce ações de cidadania e de preservação ambiental.

MERCADO DE TRABALHO

- ❖ Instituições hospitalares, ambulatoriais, clínicas, empresas, serviços sociais, serviços de urgência, unidades básicas de saúde, Programa Saúde da Família, *home care* (domicílio) e instituições de longa permanência para idosos.

COMPETÊNCIAS GERAIS

Ao concluir o curso de TÉCNICO EM ENFERMAGEM, o aluno deverá ter construído as seguintes competências gerais:

- planejar e organizar o trabalho na perspectiva do atendimento integral e de qualidade;
- aplicar princípios e normas de higiene e saúde pessoal e ambiental;
- interpretar e aplicar normas do exercício profissional e princípios éticos que regem a conduta do profissional de saúde;
- operar equipamentos próprios do campo de atuação, zelando pela sua manutenção;
- coletar e organizar dados relativos ao campo de atuação.

Além dessas competências deverá constituir, ainda, as seguintes competências básicas, de caráter interprofissional:

- dominar habilidades básicas de comunicação em contextos, situações e circunstâncias profissionais, nos formatos e linguagens convencionados;
- pautar-se na ética e solidariedade enquanto ser humano, cidadão e profissional;
- compreender as relações homem/ ambiente/ tecnologia/ sociedade e comprometer-se com a preservação da biodiversidade no ambiente natural e construído, com sustentabilidade e melhoria da qualidade de vida;
- participar de pesquisas, interpretar dados e indicadores de saúde;
- utilizar a informática como ferramenta de trabalho;
- aplicar os conceitos e princípios de gestão às atividades profissionais;
- valorizar a saúde como direito individual e dever para com o coletivo.

O TÉCNICO EM ENFERMAGEM será o profissional que:

- tendo o exercício regulamentado por lei, integra uma equipe e desenvolve, sob a supervisão do Enfermeiro, ações de promoção, prevenção, recuperação e reabilitação referenciadas nas necessidades de saúde individuais e coletivas, determinadas pelo processo gerador de saúde e doença, identificando e promovendo:
 - ações adequadas de apoio ao diagnóstico;
 - ações relativas à educação para o autocuidado;
 - ações de proteção e prevenção relativas à segurança do trabalho e à biossegurança na área de Saúde e nas ações de enfermagem;
 - ações de assistência ao cliente/ paciente incluindo aqueles em tratamento específico, em estado grave e a respectiva administração de medicação prescrita;
 - ações específicas de assistência a pacientes com distúrbios mentais e pacientes idosos.
- realiza procedimentos básicos de instrumentação cirúrgica;

- desempenha suas atividades em instituições de saúde públicas e privadas, em domicílios, sindicatos, empresas, associações, escolas, creches e outros, com responsabilidade, justiça e competência, considerando os princípios básicos de universalidade, equidade e integralidade da assistência à saúde;
- possui visão crítica-reflexiva, conhece a realidade social na qual está inserido e é comprometido com as necessidades de saúde da população;
- aplica as habilidades cognitivas, psicomotoras e afetivas, fundamentadas nos conhecimentos técnico-científicos, éticos, políticos e educativos, que contribuem para o alcance da qualidade do cuidar em enfermagem.

As atribuições e atividades do TÉCNICO EM ENFERMAGEM e do AUXILIAR DE ENFERMAGEM são explicitadas na Lei 7.498/86 e Decreto nº 94.406/87.

ATRIBUIÇÕES/ RESPONSABILIDADES

Exerce as atividades auxiliares, de nível técnico, atribuídas à equipe de enfermagem, cabendo-lhe:

- ♦ assistir ao enfermeiro:
 - no planejamento, programação, orientação e supervisão das atividades de assistência de enfermagem;
 - na prestação de cuidados diretos de enfermagem a clientes em estado grave;
 - na prevenção e controle das doenças transmissíveis em geral, em programas de vigilância epidemiológica;
 - na prevenção e no controle sistemático da infecção hospitalar;
 - na prevenção e no controle sistemático de danos físicos que possam ser causados a clientes durante a assistência de saúde;
 - nas ações específicas de assistência a pacientes em tratamento específico, em estado grave e em situações de urgência e emergência.

Deverá também:

- ♦ participar dos programas e nas atividades de assistência integral à saúde individual e de grupos específicos, particularmente daqueles prioritários e de alto risco;

- ♦ participar dos programas de higiene e segurança do trabalho e de prevenção de acidentes e doenças profissionais e do trabalho;
- ♦ executar atividades de assistência de enfermagem, excetuadas as privativas do enfermeiro/ enfermeiro obstétrico/ obstetriz;
- ♦ integrar a equipe de saúde;
- ♦ cumprir e fazer cumprir o Código de Deontologia de Enfermagem;
- ♦ anotar no prontuário do cliente as atividades de assistência de enfermagem, para fins estatísticos;
- ♦ participar de atividades de pesquisa em saúde;
- ♦ utilizar princípios éticos no tratamento do cliente e com a equipe multiprofissional.

ÁREA DE ATIVIDADES

A – EFETUAR PROCEDIMENTOS DE ADMISSÃO

- Recepcionar o paciente grave acomodando-o no leito.
- Monitorar paciente grave.

B – PRESTAR ASSISTÊNCIA AO PACIENTE

- Aspirar cânula orotraqueal e de traqueostomia.
- Estimular paciente em estado grave (movimentos ativos e passivos).
- Introduzir cateter nasogástrico e vesical.
- Controlar balanço hídrico.
- Trocar fixação da cânula orotraqueal e/ ou traqueostomia.
- Acompanhar o paciente em ventilação mecânica.
- Monitorar evolução do paciente grave.

C – ADMINISTRAR MEDICAÇÃO PRESCRITA

- Instalar hemoderivados.
- Atentar para temperatura e reações de paciente em transfusões.
- Administrar produtos quimioterápicos.
- Administrar medicamentos em bomba de infusão.

D – AUXILIAR EQUIPE TÉCNICA EM PROCEDIMENTOS ESPECÍFICOS

- Auxiliar equipe em procedimentos invasivos.
- Auxiliar e atuar com a equipe em reanimação de paciente.
- Auxiliar e atuar com a equipe nas situações de urgência e emergência.
- Efetuar testes e exames (cutâneo, ergométrico, eletrocardiograma etc.).
- Controlar cadeia de frios.
- Controlar armazenamento dos imunobiológicos.
- Registrar efeitos adversos relacionados à vacinação.
- Divulgar medidas de proteção e prevenção das doenças transmissíveis.
- Registrar doenças de notificação compulsória.
- Controlar exames periódicos de funcionários.

E – REALIZAR INSTRUMENTAÇÃO CIRÚRGICA

- Verificar quantidade de peças para implante.
- Suprir demandas da equipe.

F – PROMOVER SAÚDE MENTAL

- Averiguar paciente e pertences (drogas, álcool etc.).
- Prevenir tentativas de suicídio e situações de risco.
- Limitar espaço de circulação do paciente.
- Demarcar limites de comportamento.
- Disponibilizar pertences pessoais para paciente (preservação da identidade).
- Estimular paciente na expressão de sentimentos.
- Conduzir paciente a atividades sociais.
- Implementar atividades terapêuticas prescritas.
- Proteger paciente durante crises.
- Acionar equipe de segurança.

G – ORGANIZAR AMBIENTE DE TRABALHO

- Inspeccionar carrinho de parada cardiorrespiratória (PCR).
- Verificar validade de materiais e medicamentos.
- Prevenir iatrogenias no trabalho da enfermagem.

H – DAR CONTINUIDADE AOS PLANTÕES

- Conferir quantidade de psicotrópicos.

- Conferir quantidade e funcionalidade de material e equipamento.

I – TRABALHAR COM BIOSSEGURANÇA E SEGURANÇA

- Vistoriar instalações e trabalhadores.
- Verificar condições ergonômicas no trabalho da enfermagem.
- Registrar acidentes de trabalho.
- Verificar riscos ocupacionais mais comuns no trabalho da enfermagem.

J – PROMOVER A SAÚDE DA FAMÍLIA

- Organizar grupos de promoção à saúde.
- Atualizar informações cadastrais.
- Atender usuários nas UBS, nos domicílios ou espaços comunitários.
- Realizar ações de prevenção de agravos e curativas.
- Realizar busca ativa de situações locais.
- Notificar doenças, agravos e situações de importância local.
- Identificar necessidades dos usuários.
- Promover a integralidade do cuidado.
- Participar das atividades de planejamento.
- Participar das avaliações da equipe.
- Incentivar a participação da comunidade.
- Identificar parceiros e recursos disponíveis na comunidade.
- Registrar as atividades nos sistemas de informação.
- Participar das atividades de educação permanente.
- Participar do gerenciamento de insumos.

K – PRESTAR COMUNICAÇÃO TÉCNICA

- Orientar família sobre doença mental.
- Trocar informações técnicas com a equipe.
- Recomendar abstenção de decisões durante surto mental.
- Solicitar presença no centro cirúrgico de outros profissionais.
- Ministras palestras.
- Interpretar testes cutâneos.

L – DEMONSTRAR COMPETÊNCIAS PESSOAIS

- Manter-se atualizado.
- Preservar o meio ambiente.

PERFIL PROFISSIONAL DA QUALIFICAÇÃO

MÓDULO II – Qualificação Profissional Técnica de Nível Médio de AUXILIAR DE ENFERMAGEM

O AUXILIAR DE ENFERMAGEM é o profissional que integra a equipe de saúde, desempenha atividades de baixa complexidade, sob a supervisão do enfermeiro, seguindo os princípios éticos. Atua na promoção, prevenção e recuperação no processo saúde-doença do paciente/ cliente, família e comunidade. Auxilia no desenvolvimento das ações de educação para o autocuidado e executa as ações de biossegurança.

COMPETÊNCIAS GERAIS

O AUXILIAR DE ENFERMAGEM será o profissional que:

- tendo o exercício regulamentado por lei, integra uma equipe que desenvolve, sob a supervisão do enfermeiro, ações mais diretamente relacionadas ao autocuidado:
 - ações de proteção e prevenção relativas à segurança do trabalho e à biossegurança na área da Saúde;
 - ações adequadas ao apoio e ao diagnóstico;
 - ações de assistência ao paciente/ cliente incluindo a administração da medicação prescrita.
- desempenha suas atividades em instituições de saúde públicas e privadas, em domicílios, sindicatos, empresas, associações, escolas, creches e outros, considerando os princípios básicos de universalidade, equidade e integralidade da assistência à saúde.

ATRIBUIÇÕES/ RESPONSABILIDADES

O AUXILIAR DE ENFERMAGEM executa as atividades auxiliares, de nível médio atribuídas à equipe de enfermagem sob a supervisão do enfermeiro, cabendo-lhe:

- ◆ preparar o paciente para consultas, exames e tratamentos;
- ◆ observar, reconhecer e descrever sinais e sintomas, ao nível de sua qualificação;
- ◆ executar tratamentos especificamente prescritos, ou de rotina, além de outras atividades de Enfermagem, tais como:
 - administrar medicamentos por via oral e parenteral;
 - realizar controle hídrico;
 - fazer curativos;
 - aplicar oxigenoterapia, nebulização, enterocisma, enema e calor ou frio;
 - executar tarefas referentes à conservação e aplicação de vacinas;
 - efetuar o controle de pacientes e de comunicantes em doenças transmissíveis;
 - realizar testes e proceder à sua leitura, para subsídio de diagnóstico;
 - colher material para exames laboratoriais;
 - prestar cuidados de enfermagem pré e pós-operatórios;
 - circular em sala de cirurgia e, se necessário, instrumentar;
 - executar atividades de desinfecção e esterilização.
- ◆ prestar cuidados de higiene e conforto ao paciente e zelar por sua segurança, inclusive:
 - alimentá-lo ou auxiliá-lo a alimentar-se;
 - zelar pela limpeza e ordem do material, de equipamentos e de dependência de unidades de saúde.
- ◆ integrar a equipe de saúde;
- ◆ participar de atividades de educação em saúde, inclusive:
 - orientar os pacientes na pós-consulta, quanto ao cumprimento das prescrições de enfermagem e médicas;
 - auxiliar o enfermeiro e o TÉCNICO EM ENFERMAGEM na execução dos programas de educação para a saúde.
- ◆ executar os trabalhos de rotina vinculados à alta de pacientes;
- ◆ participar dos procedimentos pós-morte.

ÁREA DE ATIVIDADES

A – EFETUAR PROCEDIMENTOS DE ADMISSÃO

- Apresentar-se situando paciente no ambiente.
- Arrolar pertences de paciente.
- Controlar sinais vitais.
- Mensurar paciente (peso, altura).
- Higienizar paciente.
- Fornecer roupa.
- Colocar grades laterais no leito.
- Conter paciente no leito.

B – PRESTAR ASSISTÊNCIA AO PACIENTE

- Puncionar acesso venoso.
- Proceder massagem de conforto.
- Trocar curativos.
- Mudar de decúbito no leito.
- Proteger proeminências ósseas.
- Aplicar bolsa de gelo e calor úmido e seco.
- Estimular paciente (movimentos ativos e passivos).
- Proceder à inaloterapia.
- Estimular a função vésico-intestinal.
- Oferecer comadre e papagaio.
- Aplicar clister (lavagem intestinal).
- Ajudar paciente a alimentar-se.
- Instalar dieta enteral.
- Transportar o paciente.
- Cuidar de corpo após morte.
- Monitorar evolução de paciente.

C – ADMINISTRAR MEDICAÇÃO PRESCRITA

- Verificar medicamentos recebidos.
- Identificar medicação a ser administrada (leito, nome e registro do paciente).
- Preparar medicação prescrita.
- Verificar via de administração.

- Preparar paciente para medicação (jejum, desjejum).
- Executar antissepsia.
- Acompanhar paciente na ingestão de medicamento.
- Acompanhar tempo de administração de soro e medicação.
- Administrar, em separado, medicamentos incompatíveis.

D – AUXILIAR EQUIPE TÉCNICA EM PROCEDIMENTOS ESPECÍFICOS

- Aprontar paciente para exame e cirurgia.
- Efetuar tricotomia.
- Coletar material para exames.

E – REALIZAR INSTRUMENTAÇÃO CIRÚRGICA

- Verificar suficiência de equipamento, material cirúrgico e compressas.
- Verificar resultado e validade da esterilização.
- Encaminhar material para sala cirúrgica.
- Posicionar paciente para cirurgia.
- Posicionar placa de bisturi elétrico.
- Passar instrumentos à equipe cirúrgica.
- Verificar a quantidade de compressas cirúrgicas.
- Contar número de compressas, material e instrumental pré e pós-cirurgia.
- Repor material na sala cirúrgica.
- Vedar sala cirúrgica.

F – ORGANIZAR AMBIENTE DE TRABALHO

- Providenciar material de consumo.
- Organizar medicamentos e materiais de uso de paciente e de posto de enfermagem.
- Encaminhar material para exames.
- Arrumar camas.
- Arrumar rouparia.

G – DAR CONTINUIDADE AOS PLANTÕES

- Acompanhar cada paciente.
- Resolver pendências (medicamentos, curativos, exames, encaminhamentos, jejum etc.).

H – TRABALHAR COM BIOSSEGURANÇA E SEGURANÇA

- Lavar mãos antes e após cada procedimento.
- Usar equipamento de proteção individual (EPI).
- Paramentar-se.
- Precaver-se contra efeitos adversos dos produtos.
- Providenciar limpeza concorrente e terminal.
- Desinfetar aparelhos e materiais.
- Esterilizar instrumental.
- Transportar roupas e materiais para expurgo.
- Acondicionar perfurocortante para descarte.
- Descartar material contaminado.
- Tomar vacinas.
- Seguir protocolo em caso de contaminação ou acidente.

I – PRESTAR COMUNICAÇÃO TÉCNICA

- Orientar familiares e pacientes.
- Conversar com paciente.
- Informar paciente sobre dia, hora e local.
- Colher informações sobre e com paciente.
- Comunicar ao médico efeitos adversos dos medicamentos.
- Chamar médico nas intercorrências.
- Anotar gastos da cirurgia.
- Etiquetar pertences de paciente.
- Etiquetar prescrição médica (leito, nome e registro do paciente).
- Marcar tipo de contaminação do *hamper* e lixo.
- Registrar ingesta.
- Registrar administração de medicação.
- Registrar intercorrências e procedimentos realizados.
- Ler registro de procedimentos realizados e intercorrências.
- Elaborar relatório sobre paciente.
- Participar de discussão de casos.

J – DEMONSTRAR COMPETÊNCIAS PESSOAIS

- Trabalhar com ética.
- Respeitar paciente.
- Zelar pelo conforto do paciente.
- Preservar integridade física do paciente.
- Ouvir atentamente (saber ouvir).
- Observar condições gerais de paciente.
- Demonstrar compreensão.
- Manter ambiente terapêutico.
- Levar paciente à autossuficiência.
- Manipular equipamentos.
- Apoiar psicologicamente o paciente.
- Calcular dosagem de medicamentos.
- Participar em campanhas de saúde pública.
- Incentivar continuidade de tratamento.

Grupo de Formulação e Análises Curriculares - Centro Paula Souza / SP